

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

Ytú, 19 de Setembro de 1889

NUMERO 479

## IMPRENSA YTUANA

### FABRICA DE PAPEL

O facto de ser impresso em papel nacional, de hoje em diaute, a nossa modesta folha, sendo já bastante li. songeiro para os que se interessam pelo desenvolvimento da nossa nascente industria, se uma circumstancia, que consignamos com justo orgulho, não concorresse para redobrar o nosso entusiasmo, a proposito da recente inauguração da fabrica de papel, dos Srs. Melchert & C'.

A' cidade de Ytú, tão cheia de honrosos precedentes historicos, estava reservada a gloria de possuir em seu municipio, o primeiro estabelecimento industrial deste genero, planejado e realisado sob a intelligente direcção do nosso jovem patricio Dr. Antonio Melchert, socio gerente daquella firma.

Os jornaes da capital occuparam-se desenvolvimentamente do auspicioso acontecimento, e por elles está o publico inteirado dos detalhes da grande fabrica de papel que hoje possui o municipio de Ytú, com o qual nos congratulamos, erguendo uma saudação aos distinctos industriaes, que levaram a cabo o arrojado commettimento.

O progresso da industria, o desenvolvimento da vida economica do nosso paiz, depende da iniciativa dos homens intelligentes e de vontade energica. A' elles um bravo! na hora do triumpho.

E' o que faz a *Imprensa Ytuana* aos cavalheiros que compõe a firma Melchert & C'.

## FABRICA DE PAPEL

Effectuou-se no dia 16 pelas 10 horas da manhã, a inauguração da 1ª fabrica de papel, na villa do Salto de Ytú, pelos srs. Melchert & C'.

Pelo trem das 6 e 20 da manhã que parte da capital vierão mais ao menos cerca de cem convidados.

Havendo de Jundiahy para cá um trem especial que os srs. Melchert & C' pouzerão a disposição dos convidados, vindo tambem pessoas de Campinas, Santos e Rio de Janeiro assistirem a inauguração.

Entre os convidados recordamos de ter visto os srs. dr. Vieira Bueno, Francisco Glycerio, Bento Quirino dos Santos, drs. Rubino, Vieira de Carvalho, Leite Moraes, Bernardino de Campos, Marquez de Tres Rios, barão de Tatuhy, barão de Araraquara, dr. Ignacio de Mesquita e sua exma. senhora, coronel Rodovalho, coronel Anhaia, drs. Domingos Corrêa de Moraes, Carlos Paes de Barrós, Ramos de Azevedo, Garcia Redondo, Alfredo Maia, Paulo Egydio, José Vicente de Azevedo, José Pereira de Queiroz, Corrêa Dias, Jose Felix Monteiro, os srs. Victorino Carmillo, Urbano Machado, representantes de todas as folhas da capital, o sr. Victor Milhas, representante da *Gazeta de Noticias* do Rio, o industrial fluminense dr. Charles Bally, o sr. C. de Macedo, do *Diario da Manhã*, de Santos, a *Gazeta* e o *Diario de Campinas* fizãrão-se representar pelo sr. Alberto Faria, e muitas outras pessoas que agora nos falha o nome, indo tambem desta cidade os srs. José Innocencio, Paulino Pacheco, Carlos Pereira, João Baptista Pacheco Jordão, drs. Octaviano Pereira, José Corrêa, Fontes Junior, vigario padre Miguel Corrêa Pacheco, Francisco Pereira, tenente-coronel José Feliciano Mendes e outros.

A's 10 horas chegou o trem na estação do Salto, onde o esperão os proprietarios e parentes do sr. Adolpho Melchert para receberem os convidados. Achava-se na estação a banda saltense que tocou e forão queimados muitos foguetes na chegada do trem.

A's 10½ chegaram todos os convidados á fabrica, que está situada a um kilometro mais ou menos da estação, e a essa hora começaram a funcionar as machinas, erguendo nessa occasião o sr. Rodovalho um viva ao distincto engenheiro paulista dr. Antonio Melchert, que foi quem projectou e construiu todo o edificio e presidiu ao assentamento dos machinistr.os.

Tiveram então os convidados en-sejo de assistir a todo o processo do fabrico do papel.

A's 11 horas serviu-se um lauto almoço, e á uma hora um abundante *lunch*, durante o qual foram calorosamente saudados os srs. Manoel Lopes de Oliveira, dr. Antonio Melchert e Carlos Melchert, que são os proprietarios da fabrica, sendo tambem brindado o sr. Adolpho Melchert, pae dos dois ultimos, e outras pessoas que se achavam presentes. Lembremo-nos de terem usado da palavra os srs. Marquez de Tres Rios, drs. Paulo Egydio, Vieira de Carvalho, Leite Moraes, Corrêa Dias, Bernardino de Campos, Tancredo do Amaral (pelo *Correio do Salto*) coronel Rodovalho e redactor em chefe da *Lega Italiana*.

A imprensa da capital foi saudada pelo coronel Rodovalho, e respondeu, agradecido, o nosso collega do *Diario Popular*, sr. Jose Maria Lisboa, e a da Côte, Santos e Campinas, pelo sr. Manuc. Lopes de Oliveira.

A's 3 horas terminou a festa, retirando-se todos os convidados penhoradissimos pela gentileza



amabilidade dos proprietarios da fabrica, que foram incansaveis em obsequial-os.

**FABRICA**

Acha-se a fabrica collocada a meio kilometro da estacão de estrada de ferro mais ou menos, e situada ella a margem esquerda do rio Tieté. Pouco abaixo da ponte de rodagem que liga esta cidade com a florescente villa do Salto é o começo d'água que serve de motor para a fabrica. Da ponte se avista os registros que achão-se collocados no começo do canal, os quaes servem para regularisar a entrada d'água do canal, achando se elles abrigados por uma coberta de zinco e todo fechado com balaustres.

O canal que foi aberto através de rochas vivas tem 350 metros de comprimento, por tres e meio de largura e dois metros de profundidade, e em alguns lugares mais de tres metros de profundidade.

As aguas são conduzidas do fim do canal para as turbinas por cannos de ferro batido que tem de extensão 76<sup>m</sup>5 por 1<sup>m</sup>5 de diametro. A differença de nivel do ponto terminal do canal para as turbinas é de 55 pés.

A fabrica precisa para o seu movimento da força de 800 cavallos mais ou menos, e tem o canal capacidade sufficiente para fornecer motor para mais duas fabricas.

Unido ao edificio da fabrica acha-se o armazem de trapos no mesmo nivel que o pavimento superior do edificio da fabrica aonde se acha-se collocado a machina de preparar a materia prima.

No pavimento inferior acha-se collocado a caldeira rotativa que serve para cozinhar a materia prima e é cozinhada á vapor.

No terceiro compartimento estão os tanques da lavagem e trituração, embaixo desses tanques estão pequenos quartos que servem de depositos para depois passar para os ultimos processos de lavagem e embranquecimento da pasta destinada para o fabrico de papel, cujos tanques chamam-se batedores. No quinto compartimento na parte superior tem de serem collocados algumas machinas e na parte inferior achão-se collocadas 3 turbinas. Temos finalmente o ultimo compartimento que é um salão enorme aonde está collocada a machina de papel de systema Faurdinier.

O papel fabricado é de excellente qualidade não só mais forte como mais pezado do que o que se usa geralmente nos jornaes brasileiros.

A fabrica tem uma caldeira que

é necessaria para aquecer os cylindros da machina, que é para poder sahir o papel enxuto, a chamine dessa caldeira tem 30 metros de altura e é toda de ferro batido.

Achão se em construcção a serraria etc., que é para poderem fabricar o papel de madeiras brancas, o que presentemente só fabricão de sapé, trapos e residuos das fabricas de tecidos.

Esta fabrica trouxe incontestavelmente grandes resultados e beneficio para o paiz. Porque materiaes que não tinham utilidade e valor hoje tem, assim como os trapos e residuos das fabricas de tecidos e mesmo o sapé.

Dando esta breve noticia, desejamos a essa empreza to a a sorte de venturas e prosperidade.

**Variola**

Ha no lazareto somente 8 doentes e que estão em franca convalescencia, no sabbado poderao sahir do lazareto.

Se nao apparecerem casos novos por estes dias, podemos garantir que está extincta a epidemia que nos flagellou por mais de dois mezes.

**Caixa d'agua**

Deve esta semana ficar prompta a caixa d'agua, que achã-se em concerto, por ter rendido proveniente um formigueiro.

**Chafariz do largo da Matriz**

No dia 17 esteve o dia todo desmanchado esse chafariz.

**Fabrica de papel**

Pedem-nos para declararmos que a firma social d'essa fabrica é Melchert & C.

**SECÇÃO LIVRE**

**Uma resposta ao pé da letra**

Verdadeira pouca vergonha é haver nesta cidade pessoas que apoião os máos effeitos de seus filhos ou parentes ou pessoas que mora em sua companhia, e portanto bater-se delicadamente a porta da casa de quem quer que seja para accusar-se o malfeito ainda que seja por ignonancia ou por innocencia propria não é encommodar porque não é favor que vai se pedir... até este ponto não é maroteira... longe de mim com semelhante assumpto.

Sejam mais delicados para tratarem as pessoas, porque as más accções não são de quem ás recebem, é de quem ás fazem, porem recebe-se ellas só das pessoas bem educadas.

Ytú, 17 de Setembro de 1889.  
Joaquim José de Araujo.

**EDITAL**

O cidadão José Custodio Leme, 1º juiz de paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de se proceder a eleição de tres vereadores para o preenchimento das vagas occorridas dos cidadãos Dr. Augusto Cezar de Barros Cruz, Major José Apparicio de Almeida Garrett e José Martins de Mello, optados, este pelo cargo de Collector das Rendas Geraes Provinciaes, aquelle pelo de escrivão da Collectoria e aquelle outro por haver mudado de domicilio, em o dia 1º de Outubro proximo futuro, marcado pelo exmo. Presidente da Provincia em o officio de 22 de Agosto proximo passado, pelo presente edital, nos termos dos arts. 9798 e 124 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca os 2º e 3º juizes de paz Francisco Martins de Mello e Bento José de Andrade, e os dous immediatos dr. Cesario Gabriel de Freitas e Antonio José Libopara no dia 30 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, comparecerem no edificio da camara municipal d'esta cidade, afim de formarem a mesa Eleitoral que tem de presidir a eleição de tres vereadores supra mencionados. E para constar mandou lavar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Eu, José Caetano de Abreu, escrivão que o escrevi. Ytú, 1º de Setembro de 1889.  
José Custodio Leme.

O cidadão José Custodio Leme, 1º juiz de paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de se proceder no dia 1º de Outubro proximo futuro, designado pelo exmo. Presidente da Provincia em officio de 22 de Agosto proximo findo, a eleição de tres vereadores para o preenchimento das vagas occorridas dos cidadãos dr. Augusto Cesar de Barros Cruz, Major José Antonio Apparicio de Almeida Garrett e José Martins de Mello; pelo presente edital, afim de ter logar a dita eleição, nos termos dos arts. 9798 e 124 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca os eleitores d'esta parochia, afim de comparecerem em o referido dia 1º de Outubro proximo futuro, no paço da camara municipal d'esta cidade, ás 9 horas da manhã, devendo cada eleitor apresentar seu titulo antes de votar, escrevendo na cédula os nomes d'aquelles tres vereadores. Outro sim, a cédula não poderá ser assignada, e deverá ser escripta em papel branco ou anilado,



não sendo este transparente, nem ter marca, signal ou numeração, e será fechada de todos os lados, tendo o rotulo: «Para Vereadores».

E para constar mandou lavrar este que sera affixado no lugar do costume. Ytú, 1º de Setembro de 1889. E I, José Caetano de Abreu, escrivão que o escrevi.  
*José Custodio Leme.*

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito da comarca de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no requerimento de João Pedro de Souza, eleitor desta parochia, pedindo sua eliminação do alistamento geral, por se haver mudado para cidade de Araras, dei o despacho seguinte: Seja o superintendente eliminado do alistamento desta parochia, entregando-se-lhe o titulo com a competente declaração de mudança, tomando-se nota no livro geral e publicando se a presente por edital. Ytú, 3 de Setembro de 1889.

Item,—que nos requerimentos de diversos cidadãos pedindo sua inclusão no alistamento eleitoral, dei os despachos seguintes: No do dr. Eugenio Augusto da Fonseca—A. Seja o superintendente incluído no alistamento desta parochia á vista da prova produzida. Seja o presente despacho publicado por edital e pela imprensa. Ytú, 4 de Setembro de 1889. No do dr. José Martins Fontes Junior—A. Seja incluído o superintendente no alistamento desta parochia, restituindo-se-lhe a carta de que ficará tratado. Ytú, 6 de Setembro de 1889. No do dr. Joaquim Mariano da Costa—A. Seja alistado á vista da prova produzida publique se este por edital. Ytú, 9 de Setembro de 1889. E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Ytú, 9 de Setembro de 1889. Eu, João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

O juiz de direito  
*Francisco Ribeiro de Escobar.*

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito da comarca especial de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 1º de Setembro proximo futuro começa a correr o prazo de 30 dias para a revisão do alistamento geral dos eleitores desta comarca, abrangendo as parochias de Ytú, Indaiatuba e Cabreuva, e que na forma da lei, nenhum cidadão será reconheci-

do eleitor sem que o requerer por escripto do proprio punho e com assignatura sua, salvo o caso de impossibilidade physica provada com documentos, em que se admite procuração especial e juntando a petição os documentos declarados nos Decretos ns. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 e 3122 de 7 de Outubro de 1882.

Outro sim, faço publico que dentro do referido prazo de 30 dias devera ser requerida com os documentos legaes a eliminação dos eleitores alistados nos annos anteriores e nos seguintes casos: de morte, mudança de domicilio para fora da comarca, de perda dos direitos de cidadão, suspensão do exercicio de direitos politicos, fallencia, sem reabilitação ou interdicção da gerencia dos proprios bens. Os eleitores mudados para esta comarca podem requerer sua inclusão no alistamento, provando o seu novo domicilio desde um anno antes e exhibindo seu titulo de eleitor com a declaração de mudança ou em falta deste titulo, certidão de sua eliminação do alistamento em que se achava o seu nome. Os cidadãos mudados de domicilio para parochias comprehendidas nesta comarca, tambem podem requerer a transferencia de seus nomes para o alistamento da parochia de seu novo domicilio e juntando o titulo de eleitor para as necessarias declarações. Em conformidade com o regulamento de 13 de Agosto de 1881—art. 27 § 1º, os requerimentos me devem ser entregues directamente em casa de minha residencia todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 de tarde. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente que será affixado n'esta cidade no lugar do costume e na porta da igreja matriz de Indaiatuba e Cabreuva e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 31 de Agosto de 1889. Eu, João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

O juiz de direito

*Francisco Ribeiro de Escobar.*

COLLECTORIA

O collecter abaixo assignado faz publico que está recebendo o imposto de capitação sem multa até o fim do mez corrente, e de 1º de Outubro em diante já se cobra com a multa de dez mil réis, declara mais que está concluído o lançamento do imposto sobre predios, capitaes e carrões.

Collectoria de Ytú, 10 de Setembro de 1889.

O Collecter  
*José Martins de Mello.*

ANNUNCIOS

Cabelleireiro

Mãnel Joaquim de Carvalho participa ao respeitavel publico ytiano que vae estabelecer uma loja de barbeiro e cabeleireiro, a rua do commercio, em frente ao Bilhar do Marinho. Garante perfeição em seu trabalho.

YTU

CAMPIMAS

Os srs. possuidores de acções da cidade de 8% e 9% que ainda não procurraram os jurós do corrente anno e bem assim as acções que sahiram sorteadas, pede-se a virem reccher a rua do Rosario n. 64, das 10 ás 3 horas da tarde.

Procuradoria da camara municipal 6 de Setembro de 1889.

*Luiz José Pereira de Queiroz.*

VAI ABRIR-SE

Brevemente.

O QUE?

E na rua do Commercio...

YTU

CARTÕES

DE

VISITA

Em dez minutos  
apromptam-se nesta  
typographia.

COSTURAS

Na rua Direita, fronteiro a Pharmacia S. Luiz, promptificão com esmero e elegancia, pelos modernos figurinos, vestidos para senhoras e meninas.

PREÇOS MODICOS



IMPrensa YTUANA

---

FABRICA DE PAPEL PAULISTA

DE

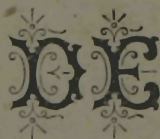
MELCHERT & C.<sup>a</sup>

NO SALTO D'YTU'

Vendas por atacado de papel de impressão

---

FABRICA DE TECIDOS E FIAÇÃO



PEREIRA MENDES & C.,

SALTO D'YTU

Vendas por atacado de fazendas brancas, brins, riscado, fazenda infestada, toalhas de rosto e de meza e panno grosso.

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).